

LEI N.º1509/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.221,81 (Quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES			
02.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
06.03.028.846.0010.0018 - DEVOLUÇÃO CONVÊNIO Nº 431/2007-MIN DA CULTURA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
443000000000 - Transf. Ao Estado e ao Distrito Federal			
443093000000 - Indenizações e Restituições			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$		14.221,81
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		14.221,81

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial a redução parcial da dotação orçamentária vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02.004.122.0003.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$		2.890,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03 – ASSESSORIA DE EMPRENSA			
02.03.004.131.0003.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE I			
MPRENSA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$		10.072,16
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			

05.05.004.124.0006.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor. R\$ 1.259,65

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 14.221,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

